



teresina, 31 de agosto de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1678/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 182/2021

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Dispõe sobre a exigência do atestado de antecedentes criminais para a admissão em estabelecimentos de ensino escolar regular e pré-escolas, públicos e privados, destinados ao atendimento de crianças, conforme especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 31.08.21, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo